



**selindabtt**  
sertã

## REGULAMENTO

### “ROTA DO MARANHO 2026”

- 1.** Atividade realizada pela SelindaBTT que adota a denominação de "Rota do Maranhão".
- 2.** É aberta ao público em geral. No entanto:
  - no caso de participantes com menos de 14 anos, o seguro não inclui capital por morte ou invalidez;
  - no caso de participantes com mais de 70 anos, o seguro apenas garante morte por acidente.
- 3.** A participação de um menor terá de ser acompanhada do respetivo termo de responsabilidade, devidamente assinado pelo encarregado de educação (em anexo ao presente regulamento).
- 4.** A Rota do Maranhão é um passeio de BTT que decorre no dia 14 de junho de 2026, com dois percursos, ambos com grau de dificuldade baixo/médio:
  - Percurso 1 (Rota): 40 km
  - Percurso 2 (Mini Rota): 25 km
- 5.** A partida e chegada do passeio “Rota do Maranhão” será na Alameda da Carvalha, Sertã (coordenadas: 39.80166, -8.09868).
- 6.** O espírito de participação no passeio de BTT não é a competição entre

os participantes, pelo que não haverá contagem de tempos nem qualquer entrega de prémios.

**7.** O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos, na região do Concelho da Sertã e suas freguesias, estando o **percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.**

**8.** Os participantes poderão completar a "Rota do Maranhão" até às 14h00.

**9.** Para evitar que os participantes da "Rota do Maranhão" cheguem fora do tempo estabelecido, existirá sempre transporte para o local da chegada.

**10.** O passeio será marcado com placas, fitas sinalizadoras e pó de pedra em toda a sua extensão.

**11.** Serão também fornecidos números de telefones de emergência, para eventual necessidade de contacto com a organização.

**12.** O valor das inscrições é de 21€ por participante. No valor da Inscrição está incluído:

- Participação na "Rota do Maranhão";
- Almoço (Restaurante Ponte Velha);
- Reforço com água, fruta e carne grelhada;
- Dorsal;
- Seguro de Acidentes Pessoais (Obrigatórios por lei, não inclui danos a terceiros provocados pelo atleta);
- Banhos;
- Lavagem da bicicleta.

**13.** A refeição para acompanhantes dos participantes tem o seguinte preçário:

- Maiores de 10 anos – 15,00€ por pessoa;
- Dos 5 aos 10 anos – 10,00€ por pessoa;

- Menores de 5 anos é gratuita;

**14.** O dorsal, poderá ser levantado na sede da SelindaBTT (coordenadas: 39.80302, -8.09778) no dia 13 de junho de 2026 entre as 18h00 e 20h00 e no dia 14 de junho de 2026 entre as 07h00 e as 08h30.

**15.** As inscrições poderão ser efetuadas no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt), sendo esta a responsável pelas inscrições e pagamentos das mesmas. **As inscrições podem ser realizadas até às 23h59 do dia 8 de junho 2026.**

**16.** É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

**17.** Os contactos de emergência irão constar no respetivo dorsal de cada participante e devem ser usados no decorrer do Passeio, em caso de emergência. Os contactos são os seguintes:

- Contacto de emergência 1: 939 464 524
- Contacto de emergência 2: 963 512 484

**18.** Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental implicará que o participante não poderá voltar a participar em futuros eventos promovidos pela SelindaBTT.

**19.** A mera participação na “Rota do Maranhão”, subentende a aceitação por parte dos participantes e acompanhantes de todas as regras acima referidas.

O Presidente da Direção

António Ribeiro



## DECLARAÇÃO/ TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do B.I./C.C. nº. \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, na qualidade de  
PAIS/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO de  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ anos  
de idade, declaro para os devidos efeitos que tomei conhecimento e aceito  
as cláusulas constantes no Regulamento do Evento e autorizo o meu  
filho/educando a participar no passeio organizado pela SELINDABTT  
designado de “ROTA DO MARANHO”, a realizar em 14 de junho de 2026.

**Informação adicional:** no caso de participantes com menos de 14 anos, o seguro não inclui capital por morte ou invalidez.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

O declarante,

\_\_\_\_\_